



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00622/2013

28/11/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03, de 31 de maio de 2007, no art. 27, §3º, da Resolução CJF nº 03, de 10 de março de 2008, alterada pelas Resoluções CJF nºs 66, de 03 de julho de 2009, e 229, de 15 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Nacional de Remoção Por Permuta 2013, divulgado pelo E. Conselho da Justiça Federal, cujo Edital encontra-se publicado no D.O.U. de 30/09/2013, Seção 2, págs. 71/72, resolve:

**I - REMOVER**, a pedido, os servidores constantes da tabela em anexo, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região, para as localidades indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, c/c o disposto no artigo 27, inciso II e § 3º, da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II - CONCEDER** 17 (dezesete) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE